



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

27/06/85

às 16:30 horas

Jovandri

OF/GP/484/85

Ubá, 27 de junho de 1985.

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da

Câmara Municipal de

UBÁ-MG.

Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade de apreciação e votação do Projeto de Lei , que versa sobre a doação de área à COPASA/MG- Companhia de Saneamento de Minas Gerais,vimos através do presente convocar essa Egrégia Câmara de Vereadores nos termos do Artigo 49 ,da Lei Complementar nº 03,de 28 de dezembro de 1982.

Limitados ao exposto,prevalecemo-nos do ensejo para expressar-lhe as nossas manifestações de apreço e consideração.

Atenciosamente,


JOSE BIGONHA GAZOLLA

PREFEITO MUNICIPAL DE UBÁ